

PORTARIA N: 059/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto N: 14846, de 28 de fevereiro de 1991 e, devidamente autorizado pela Resolução N° 008/95 do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU.

CONSIDERANDO que incumbe a EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o Sistema de Circulação utilizado pela linha 990 - PAU AMARELO/VARADOURO e

R E S O L V E:

I - Alterar o itinerário da linha 990 - PAU AMARELO/VARADOURO, a partir de 12/01/96.

II - Estabelecer o seguinte itinerário para a linha objeto do item I desta Portaria:

TERMINAL/PONTO DE RETORNO

PE - 01, Igreja Nossa Senhora do O, (Terminal), PE 01, Dr. Claudio J. Gueiros Leite, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. José Augusto Moreira, Av. Pres. Getulio Vargas, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gongalves, Praça do Varadouro, Av. Pres. Kennedy, Travessa do Pisa, Av. Olinda (Retorno).



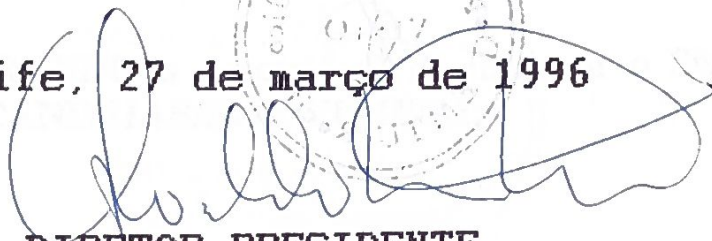
PONTO DE RETORNO/TERMINAL

Av. Olinda (Retorno), Praça do Varadouro, Av. Sigismundo
Gongalves, Av. Beira Mar, Rua do Farol, Av. Beira Mar, Rua
Cel. Henrique Guimarães, Av. Pres. Getulio Vargas, Av. Josi
Augusto Moreira, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, PE-01,
Dr. Claudio J. Gueiros Leite, PE-01, Igreja Nossa Senhora do
O. (Terminal).

III - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de março de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO